



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 259/2015

Instalação de campainhas de alerta de incêndio e detectores de fumaça em todas as edificações públicas de saúde e educação.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize a instalação de campainhas de alerta de incêndio e detectores de fumaça em todas as edificações públicas de saúde e educação.

Este vereador entende que a instalação desses dispositivos ajudará consideravelmente no alerta de possíveis princípios de incêndio.

Considerando que nesses locais, como escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), por exemplo, onde há uma aglomeração considerável de pessoas, ou mesmo em Postos de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), esses equipamentos, que aliás são de baixo custo, seriam muito úteis em casos de princípio de incêndio.

Este vereador entende ser necessária a instalação dos referidos dispositivos, tendo em vista que não há nenhum sistema que “anuncie” um eventual foco de incêndio.

SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 2015.

REINALDO ROCHA